



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

DATA: 30/09/2020

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09 horas

OBJETO: Reforma do CDI Vovó Leonida.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 12/2020

HORÁRIO DE ABERTURA: 09h30min

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços apresentados pela proponente da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação designação nº 8.980/2019 (Decreto). A presidente comunicou que, conforme descrito no Edital, esta sessão está sendo gravada e será disponível no canal YOUTUBE, onde permanecerá disponível para acesso de todos os interessados. Aberta a sessão pela Presidente da CPL, verificou-se a presença das proponentes: **JUNKES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI** (13.017.210/0001-34), sem representante legal presente; **SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** (18.806.639/0001-24), sem representante presente e **WDF SERVIÇOS EIRELI** (04.924.266/0001-81), sem representante presente. As empresas TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI e WDF SERVIÇOS EIRELI apresentaram comprovante de EPP, sendo assim, poderão utilizar dos benefícios da Lei 123/2006. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL. A licitante JUNKES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI (13.017.210/0001-34), restou inabilitada, por apresentar o Envelope nº 01 - HABILITAÇÃO contendo em seu interior a documentação correspondente a Proposta de Preços, conforme previsão do Edital, no item 6.4, alínea "c". O Envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO, da referida Empresa, que permanece intacto, poderá ser retirado junto ao Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura, durante o horário de expediente. Adiante, a CPL decidiu pelo adiamento do Julgamento da Habilitação e abriu prazo de 5 (cinco) dias úteis, para as empresas SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI e WDF SERVIÇOS EIRELI apresentarem documentos complementares para comprovação Técnico-Operacional e Profissional, previstas no item 3.4.3 do Edital (Estrutura metálica de cobertura c/vão maior que 15metros) e (Cobertura c/telha termoacustica do tipo sanduíche trapezoidal – espessura 30mm), respectivamente. Os envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS ficarão resguardados pela CPL até sua abertura e todos os presentes rubricaram as emendas. Em seguida, procedeu-se a lavratura desta ATA, que foi lida, achada conforme e por fim assinada pelos presentes. A cópia desta Ata estará disponível no site www.gaspar.sc.gov.br e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão.

CPL:

DANIELA BARKHOFEN

Presidente da CPL

JOSÉ ARTUR BENACI

Membro da CPL

LUIS CARLOS SOARES VAL

Membro da CPL